



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**OFÍCIO Nº 08/CMSR/2017**

**ILMO.S(A) SR.S(A) VEREADORES(A):** Alberto José Carlos Ferreira, Ednei Lourenço Inácio, Júlio Cesar e Silva, Maria Isabel Inácio de Lima Rodrigues, Maria Vera Lúcia Moreira da Costa Moura, Moacir Pedro Freire da Cruz, Neilton da Paz Marques e Uilson Henrique de Oliveira.

**CONSIDERANDO** que são atribuições do Presidente da Câmara Municipal, conforme regimento interno, a supervisão dos trabalhos e fiscalização de sua ordem e também da legalidade;

**CONSIDERANDO** que foi levantada a questão de ordem pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal a respeito da ilegalidade do ato;

**CONSIDERANDO** que o regimento interno disciplina sobre as matérias que serão objetos de lei a serem levados para discussão em plenário, conforme art. 72, do regimento interno, os assuntos constantes na matéria da pauta previamente publicada em órgão oficial.

**CONSIDERANDO** o art. 88 do Regimento Interno, que trata sobre a forma dos assuntos a serem tratados fora da pauta e os seus requisitos;

**CONSIDERANDO** que, para alteração dos horários das reuniões, necessita de Resolução por escrito, a ser entregue nesta casa legislativa para apreciação, distribuição das comissões para depois ser levada para publicação da pauta da reunião e posterior discussão;

**CONSIDERANDO** que a pauta da reunião já havia sido publicada e comunicada a todos os vereadores 48 horas antes do início da sessão e que o assunto sobre a mudança de horário das reuniões legislativas não se encontrava na pauta delimitadora;

**CONSIDERANDO** que, para um bom funcionamento da casa, todos os vereadores devem estar cientes dos assuntos a serem tratados na sessão ordinária legislativa,

**RESOLVE** o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Sr. Wanderson Soares Silva, considerar nula a decisão da reunião anterior, mantendo o horário das sessões às **18 HORAS** até posterior apresentação do Projeto de Resolução e deliberação do mesmo em plenário.

Oficie-se e comunique os demais Vereadores sobre a decisão ora exposta.

Santana do Riacho, 16 de fevereiro de 2017.

---

**Wanderson Soares Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**